

Ofício nº 2003.09JI/SEINFRA

Crato, 20 de março de 2025.

Ref.: Concorrência nº 2024.07.02.1

Assunto: Análise e parecer referente à qualificação técnica -
CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Senhora Agente de Contratação,

Em atenção à vossa solicitação, o Setor Técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura efetuou a análise referente à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA da licitante CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, no âmbito da Concorrência Pública nº 2024.07.02.1, verificando a documentação apresentada onde constatamos:

1. A apresentação do Registro ou inscrição da empresa CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME na entidade profissional, CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), conforme exigências do item 7.2.1 do edital;
2. A apresentação de Atestados de Capacidade Técnica em nome da empresa CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME (capacidade técnico-operacional) registrados no CREA vinculados às Certidões de Acervo Técnico dos profissionais indicados ANTONIO EVALDO GOMES BASTOS e JOSÉ FIUZA BENEVIDES NETO (capacidade técnico-profissional), a saber:


Lucas Maximiano Cruz Silva
Secretário de Infraestrutura
CREA-CE 335867 - RNP 061767760-3
Portaria Nº 024/2025-GP


Jorge Luis Ishimaru
Engenheiro Civil
CREA RNP 010196912-0
Matr. 2989 SEINFRA/PMC

ITEM	DESCRIÇÃO	Q. MIN.	UND	PG	QUANT.	PROFISSIONAL	CAT
7.2.3.1 - COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL (EMPRESA)							
4.5	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	2.064,10	M3	115/147	6.790,36	IVALDO	CAT 233188/2021
5.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	6.122,82	M	116/147	37.688,00	IVALDO	CAT 233188/2021
4.6	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS EM PEDRA POLIÉDRICA, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA, COM REAPROVEITAMENTO DAS PEDRAS POLIÉDRICAS PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL AF_12/2020	5.021,48	M2	115/147	86.862,80	IVALDO	CAT 233188/2021
4.4	FRESAGEM DESCONTÍNUA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	430,91	M3			NÃO APRESENTOU	
7.2.3.2 - COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL (EQUIPE TÉCNICA)							
4.5	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)			115/147		IVALDO	CAT 233188/2021
5.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024			116/147		IVALDO	CAT 233188/2021
4.6	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS EM PEDRA POLIÉDRICA, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA, COM REAPROVEITAMENTO DAS PEDRAS POLIÉDRICAS PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL AF_12/2020			115/147		IVALDO	CAT 233188/2021
4.4	FRESAGEM DESCONTÍNUA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO					NÃO APRESENTOU	

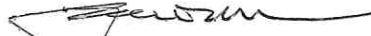
Os atestados e certidões apresentados **NÃO ATENDEM** às exigências contidas no item 7.2.3.1 e 7.2.3.2 do edital

3. A apresentação da declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e de que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº14.133/2021), em descumprimento ao item 7.7 do edital;
4. A apresentação da declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme item 7.8 do edital;
5. A apresentação da declaração, sob pena de desclassificação, de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme item 7.9 do edital;
6. A apresentação da declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das

condições e peculiaridades da contratação, de acordo com o disposto no item 7.10.2 do edital.

Diante dos fatos, entendemos pelo **NÃO ATENDIMENTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, da licitante **CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME** e na sua **DESCCLASSIFICAÇÃO**, no âmbito da Concorrência Pública nº 2024.07.02.1.

É o nosso parecer.
Atenciosamente,



Jorge Luis Ishimaru

Engenheiro Civil CREA RNP 010196912-0
Matrícula 2989 PMC



Lucas Maximino Cruz Silva

Secretário de Infraestrutura
Portaria Nº 09/2025-GP

À Senhora
VALÉRIA DO CARMO MOURA
Agente de Contratação